

PORTARIA FMSC N.º 111, DE 06 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Camila Werminghoff.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000438-3.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Camila Werminghoff*, Auxiliar de Saúde Bucal, alocada na Unidade Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Rio Branco, a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

---

**Caroline da Silva Freitas**  
**Diretora Presidente**